



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2019

DE, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a regulamentação da relação de documentação necessária para contratação de pessoal por tempo determinado no município de Ourilândia do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 028/2001, que trata sobre as normas de contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a relação de documentação para contratação de pessoal por tempo determinado no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os processos administrativos de admissão de pessoal na modalidade de contrato temporário conterão, os seguintes documentos:

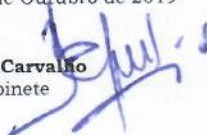
- Carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Documento de comprovação de formação, graduação e títulos, de acordo com as exigências de cada cargo;
- A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Certidão negativa de débitos municipais; e
- Declaração de bens;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de Outubro de 2019.


ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em 29 de Outubro de 2019


Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete